



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"Povo Forte, União que move!"



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 064/2025-PMP

O Prefeito Municipal de Pium- TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer jurídico e do controle interno, no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal nº 14.133/21 e no Decreto Municipal n.º 062/2021, **resolve:**

RATIFICAR o processo de dispensa de licitação n.º 027/2025-PMP, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, cujo objeto é a, **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NO PLANEJAMENTO E NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS E AÇÕES E PROGRAMAS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO-SETOR HABITACIONAL** AUTORIZO a contratação da empresa G E V ADMINISTRATIVO EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21722.490/0001-00 pela prestação de serviço acima especificado.

O preço levantado está compatível com o de mercado, totalizando o valor de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais) pela prestação de serviço.

Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium- TO, aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.



FERNANDO BELARMINO DA SILVA
Prefeito Municipal